Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP
CEP 18170-000 - Telefone: (15) 3244-1377
E-mail. contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de lei nº 7/2020

"Declara de utilidade pública a Comunidade Assistencial Jesus Cristo Socorre os Aflitos e dá outras providências."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º *Fica declarada de utilidade pública, nos termos da lei municipal nº 1231, de 26 de fevereiro de 1978, alterada pela lei municipal nº 2734, de 21 de fevereiro de 1996, a entidade denominada Comunidade Assistencial Jesus Cristo Socorre os Aflitos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.913.841/0001-50.*

Art. 2º *As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.*

Art. 3º *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Justificativa:

A entidade, desde sua fundação em 10 de março de 2018, tem se dedicado a indivíduos adultos em situação de vulnerabilidade e risco social, acolhendo-os de forma humanitária, além de promover atividades de assistência psicossocial e saúde, visando a prevenção do uso de álcool e outras drogas.

Considerando o exemplar desempenho e função social dessa importante entidade em nosso município, peço aos nobres colegas vereadores apoio a este projeto de lei para conceder a utilidade pública à instituição, possibilitando, assim, os benefícios que tal caracterização pode conceder.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 29 de maio de 2020

Wagner Takeshi Yoshizako
Vereador (MDB)